

Zimbra

andreza@tre-pb.jus.br

---

**Fwd: Solicitação de Esclarecimentos PE N° 32/2022 - TRE PB**

---

**De :** cpl@tre-pb.jus.br

qua., 07 de dez. de 2022 14:11

**Assunto :** Fwd: Solicitação de Esclarecimentos PE N° 32/2022 - TRE PB**Para :** licitacao impactoservicos  
<licitacao.impactoservicos@gmail.com>Sr. licitante,  
Sra. licitante,

Seguem os esclarecimentos efetuados pelo setor competente, pelo que decido manter o edital em seus exatos termos.

Atenciosamente,

Andreza Alves Gomes  
Pregoeira

----- Mensagem encaminhada -----

De: "SEGEC" &lt;segec@tre-pb.jus.br&gt;

Para: "CPL" &lt;cpl@tre-pb.jus.br&gt;

Enviadas: Quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 13:10:26

Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimentos PE N° 32/2022 - TRE PB

Senhora Pregoeira

Seguem os esclarecimentos.

7 - Todos os funcionários/postos executarão os serviços em 5 horas por dia de segunda a sexta?

- Sim, excepcionalmente, em ano eleitoral poderá acontecer atividades aos sábados e domingos.

8 - Vimos que na Planilha não há previsão para pagamento de Alimentação, isso se dá devido a carga horária?

- Vê CCT PB000517/2021

Atenciosamente

Mônica Guimarães Mendes de Almeida  
Seção de Gestão de Contratos  
(83) 3512-1390 e 98899-0690

De: "CPL" &lt;cpl@tre-pb.jus.br&gt;

Para: "SEGEC" &lt;segec@tre-pb.jus.br&gt;

Enviadas: Quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 11:01:19

Assunto: Fwd: Solicitação de Esclarecimentos PE N° 32/2022 - TRE PB

Sra. Chefe,

Solicito esclarecer.

Atenciosamente,

Andreza Alves Gomes  
Pregoeira

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Impacto Licitação" <licitacao.impactoservicos@gmail.com>

Para: "cpl" <cpl@tre-pb.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 7 de dezembro de 2022 10:05:41

Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimentos PE Nº 32/2022 - TRE PB

Senhores, Bom dia.

Nos surgiu outras dúvidas, conforme enviaremos abaixo:

7 - Todos os funcionários/postos executarão os serviços em 5 horas por dia de segunda a sexta?

8 - Vimos que na Planilha não há previsão para pagamento de Alimentação, isso se dá devido a carga horária?

Aguardamos o retorno e mais uma vez agradecemos a atenção de todos.

Atenciosamente,

Em ter., 6 de dez. de 2022 às 16:35, <cpl@tre-pb.jus.br> escreveu:

Sr. licitante,

Sra. licitante,

Seguem os esclarecimentos efetuados pelo setor competente, pelo que decido manter o edital em seus exatos termos.

Atenciosamente,

Andreza Alves Gomes

Pregoeira

----- Mensagem encaminhada -----

De: "SEGEC" <segec@tre-pb.jus.br>

Para: "CPL" <cpl@tre-pb.jus.br>

Enviadas: Terça-feira, 6 de dezembro de 2022 14:24:36

Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimentos PE Nº 32/2022 - TRE PB

Senhora Pregoeira,

Seguem as informações.

1. O controle de frequência dos funcionários, poderá ser realizado por folha de ponto?

Vê item 17 - letra m do Termo de Referência

2. Deverão ser pagos Adicional de Insalubridade ou Periculosidade para os funcionários? Caso sim, por gentileza informar o percentual que deverá ser pago e para quantos funcionários.

No tocante ao Adicional de Insalubridade, a que se refere a Súmula 448 do TST, poderá ser concedido após a emissão de Laudo Pericial emitido por profissional devidamente cadastrado no MTE.

Portanto, as propostas não deverão contemplar o custo do adicional nos Serviços de Limpeza.

Caberá a empresa contratada, se entender, providenciar laudo técnico

visando a verificar a ocorrência de exposição de riscos dos profissionais no local da execução.

Constatada a incidência de algum adicional, a empresa fica obrigada a pagá-lo a todos os empregados respectivos desde o início da execução dos serviços e, nesse caso, também haverá o direito à revisão dos custos contratuais, na forma do art. 65, Inc II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 (Acórdão 727/2009 – Plenário do TCU).

3. Trata-se de contrato novo ou atualmente já existe alguma empresa executando esses serviços?

Atualmente existe um contrato emergencial em curso

4. Deverão ser pagos hora extra ou diárias para os funcionários?

Vê item 15 do Termo de Referência

5. Tendo em vista que o objeto da licitação é de limpeza e conservação, perguntamos se empresas optantes do Simples Nacional, poderão participar do

pregão e se beneficiar de encargos e tributos no Simples Nacional, apresentando documento de comprovação do regime de tributação?

Conforme os termos

do art. 18, § 5º-C, inciso VI, c/c § 5º-H, da Lei Complementar nº 123/2006.

Vê item 3.0 do Edital do Pregão Eletrônico

6. Os serviços serão executados de segunda a sexta, ou, de segunda a sábado?

De segunda a sexta feira, excepcionalmente, em ano de eleição aos sábados

e domingos, obedecendo os critérios já estabelecidos no item 15 do Termo de Referência.

Mônica Guimarães Mendes de Almeida

Seção de Gestão de Contratos

(83) 3512-1390 e 98899-0690

De: "CPL" <cpl@tre-pb.jus.br>

Para: "SEGEC" <segec@tre-pb.jus.br>

Enviadas: Terça-feira, 6 de dezembro de 2022 13:48:49

Assunto: Fwd: Solicitação de Esclarecimentos PE Nº 32/2022 - TRE PB

Sra. Chefe,

Solicito esclarecer.

Atenciosamente,

Andreza Alves Gomes

Pregoeira

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Impacto Licitação" <licitacao.impactoservicos@gmail.com>

Para: "CPL - Comissao Permanente de Licitação" <cpl@tre-pb.jus.br>

Enviadas: Terça-feira, 6 de dezembro de 2022 13:37:14

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos PE Nº 32/2022 - TRE PB

Boa tarde a todos,

Solicitamos esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico conforme segue abaixo:

1. O controle de frequência dos funcionários, poderá ser realizado por folha de ponto?
  2. Deverão ser pagos Adicional de Insalubridade ou Periculosidade para os funcionários? Caso sim, por gentileza informar o percentual que deverá ser pago e para quantos funcionários.
  3. Trata-se de contrato novo ou atualmente já existe alguma empresa executando esses serviços?
  4. Deverão ser pagos hora extra ou diárias para os funcionários?
  5. Tendo em vista que o objeto da licitação é de limpeza e conservação, perguntamos se empresas optantes do Simples Nacional, poderão participar do pregão e se beneficiar de encargos e tributos no Simples Nacional, apresentando documento de comprovação do regime de tributação?
- Conforme os termos
- do art. 18, § 5º-C, inciso VI, c/c § 5º-H, da Lei Complementar nº

123/2006.

6. Os serviços serão executados de segunda a sexta, ou, de segunda a sábado?

Aguardamos o retorno e desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

--

\*IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP\*

\*Departamento Comercial

Cnpj: 09.192.042/0001-46\*

\*Fone: (85) 4141 1670\*

--

\*IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP\*

\*Departamento ComercialCnpj: 09.192.042/0001-46\*

\*Fone: (85) 4141 1670\*

---